

MODELO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE DEPARTAMENTO JURÍDICO

Exmo.Sr. Presidente da Comissão Permanente de Estágio e Exame de Ordem da OABSP

O Departamento Jurídico da empresa..... ; por seu advogado infra assinado, com sede na rua.....; n.º.....; CEP.....; fone.....; vem respeitosamente requerer a V.Exa., com fundamento no art. 9º da Lei Federal 8.906 de 04/07/1994, a inscrição para admitir auxiliares estagiários.

A empresa é existente há mais de 5 (cinco) anos, como comprova a documentação anexa (certidão da Junta Comercial ou inscrição na Fazenda do Estado). **Declara o(a) requerente sob o exposto compromisso de seu grau**, que mantém movimento e instalações adequadas, biblioteca com número mínimo de livros para consultas indispensáveis e assinaturas de publicações que divulguem as leis federais, estaduais e atos da Justiça local.

O número de auxiliares estagiários que tenciona admitir é de (qualificação e nome dos estagiários).

O requerente assume perante V. Exa. o compromisso de cumprir o disposto na legislação específica sobre estágio, especialmente o de, anualmente, apresentar a V.Exa. o relatório do estagiário com:

- a) Indicação dos comparecimentos do estagiário a um mínimo de seis diferentes cartórios, audiências, secretarias e tribunais, por ano, comparecimentos esses comprovados por anotações dos Juízes e dos responsáveis pelas dependências citadas, na carteira de estagiário;
- b) Indicação de frequência do estagiário e do aproveitamento do mesmo, declarando-o habilitado ou não no respectivo ano;
- c) Notícias sobre o comportamento público e privado do estagiário.

Termos em que,
P. Deferimento

São Paulo, de..... de 2019...
(assinatura de Advogado- Chefe e n.º de inscrição na OAB- SP)

São requisitos mínimos:

- a) Ter empresa, advogado- chefe com mais de 3 (três) anos de inscrição na OAB- SP e estar adimplente com os quadros da OAB.
- b) Ter suficiente movimento e instalações adequadas;
- c) Ter o mínimo de livros indispensáveis à consulta e uso no exercício da profissão;
- d) Ser assinante de publicações em que divulguem as leis federais e estaduais, e os atos da Justiça local;
- e) O número de estagiários não poderá exceder de dois por advogado em exercício;
- f) Deverá constar na data de admissão dos estagiários na empresa;
- g) Deverá ser mencionado, neste requerimento, a Faculdade cursada pelos estagiários;
- h) Taxa: **R\$ 291,70** (Pagamento via boleto, expedido pela Subseção ou na OAB/SP)

Requerer junto a Subseção ou no Setor de Atendimento, Praça da Sé, 385 Térreo.
Eventuais esclarecimentos entrar em contato através dos telefones abaixo;